

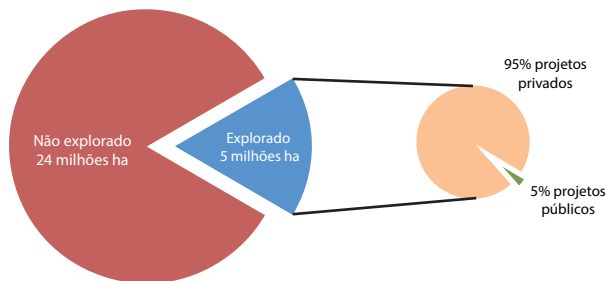
AGRICULTURA

LEVANTAMENTO SOBRE OS PERÍMETROS IRRIGADOS DO NORDESTE E O IMPACTO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

A irrigação no Brasil é uma atividade recente, mas tornou-se uma ação estratégica de Estado, sobretudo como solução para o desenvolvimento da região Nordeste. O Programa Nacional de Irrigação para o Semiárido foi instituído para incentivar a ampliação de áreas irrigadas e aumentar a produtividade agrícola nessa região, bem como melhorar a qualidade de vida nas áreas atendidas.

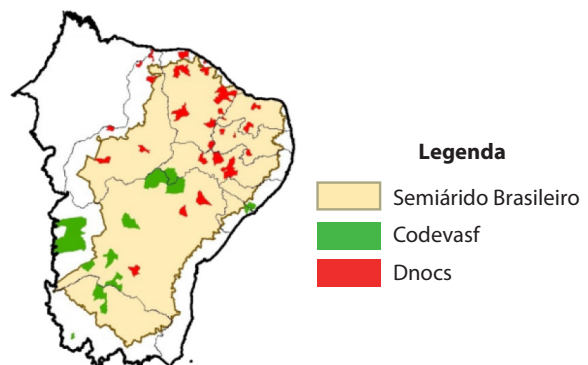
Em 2014, o Brasil dispunha de 29 milhões de hectares com potencial para irrigação, atingindo, nesta década, a marca de 5 milhões de hectares com a prática de agricultura irrigada. Atualmente, os Projetos Públicos de Irrigação ocupam apenas 5% desta área, enquanto os empreendimentos privados se desenvolvem em 95% das áreas irrigadas no País, conforme demonstrado em gráfico abaixo:

Potencial de Irrigação no Brasil por área (em milhões de ha)



Especificamente na região alcançada por este Levantamento, em 2013 o mapa de Polos de Irrigação Públicos administrados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) apresentava a seguinte distribuição: 69 municípios, em 8 estados nordestinos (exceto Maranhão) e norte de Minas Gerais, ocupando 190,8 mil hectares, conforme figura a seguir:

Mapa de Polos de Irrigação Públicos administrados pelo Dnocs e pela Codevasf em 2013



OBJETIVO

Este Levantamento teve o objetivo de conhecer a organização e a atuação dos órgãos da administração pública federal envolvidos tanto na construção e gestão de perímetros públicos de irrigação na região Nordeste, quanto na implementação de políticas públicas que vissem ao aumento da produtividade na agropecuária nas regiões atendidas por perímetros públicos de irrigação.

CONSTATAÇÕES

Durante a realização desta fiscalização, foram levantados os principais riscos que podem interferir no sucesso da implementação da Política Nacional de Irrigação (PNI). Tais riscos, apresentados a seguir, foram levantados por meio de entrevistas com os gestores dos órgãos envolvidos (Senir/MI, Codevasf, Dnocs, MDA e MAPA) e visitas de campo acompanhadas de entrevistas com os gerentes e coordenadores dos distritos representantes dos perímetros visitados em campo (Tabuleiros de Russas, Jaguaribe-Apodi e Morada Nova, todos no interior do Ceará e sob responsabilidade do Dnocs.)

I. Ausência, descontinuidade ou inadequação da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

II. Ausência de incentivos fiscais.

III. Ausência de regulamentação da Lei nº 12.787/2013 (dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação).

IV. Descontinuidade do orçamento destinado à implementação, ampliação e manutenção de Perímetros Públicos Irrigados (PPI).

V. Problemas na contratação, execução e conclusão de obras de engenharia.

VI. Entraves socioambientais.

VII. Ausência de parcerias entre instituições de ensino e a Ater existente.

VIII. Conflito pelo uso de recursos hídricos.

IX. Custos crescentes arcados pelo poder público.

X. Dificuldade de implementação da necessária organização social dos irrigantes usuários do PPI.

DELIBERAÇÃO

O Acórdão 2.782/2015-TCU-Plenário aprovou proposta realizada pela SecexAmbiental, referente à realização de auditoria operacional para verificar a efetividade nas ações para alcance dos objetivos da Política Nacional de Irrigação, com enfoque no impacto na produção agropecuária e nos aspectos socioeconômicos das áreas atendidas, em decorrência da implantação de perímetros públicos irrigados (PPI) na região Nordeste.

O volume de recursos fiscalizados (VRF) neste Levantamento alcançou cerca de R\$ 2,3 bilhões, referentes à dotação orçamentária, exercícios 2012-2015, do Programa 2013 – Agricultura Irrigada.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 2.782/2015 – TCU – Plenário

Data da sessão: 4/11/2015

Relator: Ministro Augusto Nardes

TC: 020.561/2015-6

Unidade Técnica Responsável: SecexAgroAmbiental